



CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Helton de Souza Zeferino, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Ricardo Ghelere, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, Jorge Eduardo Tasca, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 150561/2019**:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o pagamento de R\$ 803.869,19 (oitocentos e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) como compensação à OS-IMAS pelo desembolso referente ao pagamento proporcional do 13º salário aos funcionários do Hospital Regional de Ararangá, relativo a 09 meses e 7 dias anteriores a vigência do Contrato de Gestão nº 004/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ORÇAMENTO



CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Os recursos orçamentários alocados ocorrerão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, 191, 391, 185, e/ou 385; Elemento de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA
FORMA DE PAGAMENTO

O valor do objeto deste contrato será pago em 11 (onze) parcelas fixas, não sujeitas a qualquer correção ou incidências de juros ou qualquer custo financeiro, que serão pagas a contar da publicação deste aditivo, obedecendo a tabela abaixo:

Parcela	Valor
1	R\$ 73.079,01
2	R\$ 73.079,01
3	R\$ 73.079,01
4	R\$ 73.079,02
5	R\$ 73.079,02
6	R\$ 73.079,02
7	R\$ 73.079,02
8	R\$ 73.079,02
9	R\$ 73.079,02
10	R\$ 73.079,02
11	R\$ 73.079,02
TOTAL	R\$ 803.869,19

*As datas para os pagamentos supracitados estão condicionadas a data de repasse da Secretaria de Estado da Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão 004/2018 ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2018, na presença das testemunhas abaixo.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 28/02/2020

Helton de Souza Zeferino
Secretário de Estado da Saúde

Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Ricardo Ghelere
Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino,
Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS

Testemunhas:

Nome: Rafael Cassiano Bonfada
CPF: 950.920.720-91

Nome: Mário José Bastos Júnior
CPF: 548.925.039-91

Saúde

PORTARIA nº. 212 – 01/04/2020.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 893/2019 e conforme processo SES 00031062/2020, resolve **REMOVER** o servidor **PLINIO ASSIS GARCIA JUNIOR**, matrícula nº. 0658628-7-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Radiologia e Imagem, originário do Hospital Tereza Ramos - HTR, nível GEPRO-SES-10/C, para atuar no Hospital Doutor Waldomiro Colautti - HWC, a contar de 01/04/2020.

MARCIA REGINA GEREMIAS PAULI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 662982

PORTARIA nº. 215 – 01/04/2020.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 893/2019 e conforme processo SES 00034172/2020, resolve **REMOVER** a servidora **EVELINE BERNARDES BARTELT**, matrícula nº. 0294552-5-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, originária da Unidade Descentralizada de Controle Avaliação e Auditoria - UDECA de Florianópolis, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária - UDVS de Florianópolis.

MARCIA REGINA GEREMIAS PAULI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 662982

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Helton de Souza Zeferino, e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente, Ricardo Ghelere, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, Jorge Eduardo Tasca, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme processo SES 1505611/2019:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o pagamento de R\$ 803.869,19 (oitocentos e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) como compensação à OS-IMAS pelo desembolso referente ao pagamento proporcional do 13º salário aos funcionários do Hospital Regional de Araranguá, relativo a 09 meses e 7 dias anteriores a vigência do Contrato de Gestão nº 004/2018.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados ocorrerão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, 191, 391, 185, e/ou 385; Elemento de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Helton de Souza Zeferino – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ricardo Ghelere - Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração. (replicado por incorreção)

Helton de Souza Zeferino

Secretário de Estado da Saúde

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 662919

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000378

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Irineópolis. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde. Prestação de serviços de consultas especializadas, exames de média e alta complexidade e procedimentos de cirurgias eletivas. No intuito de dar vazão aos serviços de consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade reprimidos em nosso município, vimos a necessidade de indicar o objeto desta emenda para a liberação e autorização dos procedimentos acima mencionados aos pacientes que necessitam receber o seu atendimento integral o qual vai viabilizar o seu tratamento de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.046,61 (cem mil, quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 46,61 (quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2019008465, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE006744, de 27/02/2020, constante no processo SCC 5354/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 13 de março de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Juliano Pozzi Pereira, pelo Município.S/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000542

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto de Assistência e Educação São João, mantenedor do Hospital Santa Casa Rural, com sede no município de São João do Oeste. **OBJETO:** Auxiliar na reforma e ampliação do Hospital, com a implantação de ILPI. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2019008464, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2020NE007082, de 28/02/2020, constante no processo SCC 4963/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de março de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e José Orlando Kuhn, pelo Instituto.S/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000538

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Curitiba. **OBJETO:** Auxiliar na reforma e ampliação das unidades de saúde dos bairros: Água Santa, Nossa Senhora Aparecida, São Luiz, São José, Bom Jesus, Getúlio Vargas, São Francisco, Unidade Central e no PA localizado no bairro Centro. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 162.024,53 (cento e sessenta e dois mil, vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 12.024,53 (doze mil vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2019008217, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2020NE007068, de 28/02/2020, constante no processo SCC 10242/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de março de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e José Antônio Guidi, pelo Município.S/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000536

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Capivari de Baixo. **OBJETO:** Auxiliar na reforma ESF Santa Lúcia. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 228.604,54 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão

realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2019008267, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2020NE007063, de 28/02/2020, constante no processo SCC 12274/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de março de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e Nivaldo de Souza, pelo Município.S/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000529

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Navegantes. **OBJETO:** Auxiliar na reforma da Unidade Básica de Saúde Central, situada à rua Vandellino Lopes Fagundes, 150, Bairro Centro, Navegantes. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 104.184,42 (cento e quatro mil e cento e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 99.996,21 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 4.188,21 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2019008463, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2020NE007052, de 28/02/2020, constante no processo SCC 4523/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de março de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e Emílio Vieira, pelo Município.S/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000528

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Rio do Oeste. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição na construção de uma piscina de hidroterapia para atendimento aos usuários do SUS, para prevenção e tratamento de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 103.635,16 (cento e três mil e seicentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 3.635,16 (três mil seicentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2019008463, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2020NE007017, de 28/02/2020, constante no processo SCC 4507/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 03 de março de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e Humberto Pessatti, pelo Município.S/SCC

Cod. Mat.: 663011

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000527

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Corupá. **OBJETO:** Auxiliar na reforma e ampliação da infraestrutura que atende aos municípios na área da saúde Pronto Atendimento de Corupá/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 107.841,06 (cento e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e seis centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 7.841,06 (sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e seis centavos), como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2019008463, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2020NE007045, de 28/02/2020, constante no processo SCC 4885/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 10 de março de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e João Carlos Gottardi, pelo Município.S/SCC